

## **Divisões Temáticas (DTs)**

**O que é:** As DTs consistem no agrupamento de temas por grandes áreas de conhecimento referentes aos campos da Comunicação. Assim, os trabalhos ou comunicações científicas de graduados, pós-graduados, estudantes de especialização, mestrado e doutorado, professores e profissionais apresentando pesquisas empíricas ou estudos aplicados que contenham potencial inovador podem ser inscritos em uma das oito subáreas.

**Como fazer:** A inscrição é feita online, pelo autor, cabendo o julgamento dos trabalhos aos avaliadores indicados pelo Diretor Regional da Intercom, que comunicará ao interessado o resultado do processo pelo sistema de eventos da Intercom. Cada pesquisador poderá encaminhar somente um trabalho para as Divisões Temáticas como autor principal. Porém, poderá também ser coautor de outro(s) paper(s).

**Onde apresentar:** Os trabalhos aprovados serão apresentados em uma das sessões da Divisão Temática para os quais foram submetidos. No total, são oito DTs:

DT 1 – Jornalismo

DT 2 – Publicidade e Propaganda

DT 3 – Relações Públicas e Comunicação Organizacional

DT 4 – Comunicação Audiovisual

DT 5 – Comunicação Multimídia

DT 6 – Interfaces Comunicacionais

DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania

DT 8 – Estudos Interdisciplinares

## **[Consulte as ementas das subáreas das Divisões Temáticas](#)**

**ATENÇÃO: DESDE 2022, A INTERCOM RECEBE, NOS SEUS CONGRESSOS REGIONAIS, RESUMOS EXPANDIDOS (E NÃO MAIS ARTIGOS COMPLETOS). AS NORMAS ESTÃO ESTABELECIDAS NO MODELO-PADRÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS.**

## **Mesas Coordenadas propostas pelos Grupos de Pesquisa**

**O que é:** As Mesas Coordenadas propostas pelos Grupos de Pesquisa foram implantadas pela Intercom em seus congressos regionais em 2022 e consistem em apresentações de pesquisas em Comunicação desenvolvidas no âmbito de dois ou mais grupos de pesquisa, visando o intercâmbio, a aproximação e o fortalecimento de trabalhos conjuntos entre duas ou mais instituições de ensino superior.

**Como fazer:** A inscrição é feita online, pelo coordenador de um dos grupos de pesquisa, cabendo a ele a submissão do título da mesa acompanhado de um resumo da temática a ser discutida, a descrição dos grupos de pesquisa proponentes, e resumo dos trabalhos (entre quatro e oito) a serem apresentados na mesa. O julgamento da proposta cabe ao Diretor Regional da Intercom, que comunicará ao interessado o resultado do processo. Para a submissão, coordenadores dos grupos de pesquisa proponentes e apresentadores de trabalhos devem estar inscritos no evento.